



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225  
Araquari - 89245-000  
E-mail: [ipremar@araquari.sc.gov.br](mailto:ipremar@araquari.sc.gov.br)  
Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 016/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO**”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do Senhor VALDEMIRO CARDOSO, Aposentado por Invalidez sobre matrícula 965, através da Portaria 006/98, proporcional percebendo salário mínimo, em favor de **Maria de Fátima Cardoso**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.512.688, inscrita no CPF sob o n.º 033.867.069-67, cônjuge do “de cujus”, conforme processo administrativo 2019.004 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/12/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de Maio de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 31/05/2019

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal